

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE 2003

ÍNDICE DO EDITAL Nº 049/2002 - DERCA

1- DOUTORADO EM AGRONOMIA	-	-	-	-	-	02
2 - DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	-	-	-	-	-	09
3 - DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	-	-	-	-	-	12
4 - DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL	-	-	-	-	-	14
5 - DOUTORADO EM FÍSICA	-	-	-	-	-	16
6 - DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA	-	-	-	-	-	18
7 - DOUTORADO EM QUÍMICA	-	-	-	-	-	20
8 - MESTRADO EM AGRONOMIA	-	-	-	-	-	22
9 - MESTRADO EM BIOQUÍMICA TOXICOLOGÍCA	-	-	-	-	-	28
10 - MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	-	-	-	-	-	30
11 - MESTRADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA	-	-	-	-	-	32
12 - MESTRADO EM EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	35
13 - MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA	-	-	-	-	-	37
14 - MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL	-	-	-	-	-	40
15 - MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	-	-	-	-	-	42
16 - MESTRADO EM ENGENHARIA FLORESTAL	-	-	-	-	-	44
17 - MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	-	-	-	-	-	46
18 - MESTRADO EM EXTENSÃO RURAL	-	-	-	-	-	48
19 - MESTRADO EM FILOSOFIA	-	-	-	-	-	50
20 - MESTRADO EM FÍSICA	-	-	-	-	-	52
21 - MESTRADO EM INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA	-	-	-	-	-	54
22 - MESTRADO EM LETRAS	-	-	-	-	-	57
23 - MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA	-	-	-	-	-	60
24 - MESTRADO EM QUÍMICA	-	-	-	-	-	62
25 - MESTRADO EM ZOOTECNIA	-	-	-	-	-	64
26 - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	66
27 - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-	68
28 - ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA	-	-	-	-	-	70
29 - ESPECIALIZAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA	-	-	-	-	-	72
30 - ESPECIALIZAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS	-	-	-	-	-	75
31 - ESPECIALIZAÇÃO EM GEOMÁTICA	-	-	-	-	-	77
32 - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL	-	-	-	-	-	79
33 - ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL	-	-	-	-	-	81
34 - ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA	-	-	-	-	-	84
35 - ESPECIALIZAÇÃO EM PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO	-	-	-	-	-	85
36 - ESPECIALIZAÇÃO EM PESQUISA E ENSINO DO MOVIMENTO HUMANO-	-	-	-	-	-	87

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em AGRONOMIA, em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

**1 – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS:**

1.1 – Biodinâmica de Solo: 14 (quatorze) vagas;

**1.1.1 – PROFESSOR RESPONSÁVEL E TEMAS DE PESQUISA:**

PROFESSOR RESPONSÁVEL	TEMA PARA PESQUISA
Dr. Ari Zago	- Relações Solo-Paisagem;
ph.D. Antonio Carlos de Azevedo	- Relações Solo-Paisagem;
Dr. Carlos Alberto Ceretta	- Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem. Dinâmica de Nutrientes e Produtividade do Solo em Agroecossistemas;
Dr. Celso Aita	- Plantas de Cobertura e Adubação Orgânica: Ciclagem de Carbono e Nutrientes no Solo.
ph.D. Dalvan José Reinert	- Compactação do Solo e Relação Solo-Máquina; Dinâmica da Estrutura do Solo em Agroecossistemas;
Dr. Danilo R. dos Santos	- Dinâmica de Nutrientes e Produtividade do Solo em Agroecossistemas. - Dinâmica da Matéria Orgânica e o Impacto Ambiental de Sistemas de Manejo do Solo;
ph.D. Flávio Luiz Foletto Eltz	- Dinâmica da Matéria Orgânica e o Impacto Ambiental de Sistemas de Manejo do Solo;
Dr. João Kaminski	- Dinâmica de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem. Dinâmica de Nutrientes e Produtividade do Solo em Agroecossistemas.
Dr. João Mielniczuk	- Dinâmica da Matéria Orgânica e o Impacto Ambiental de Sistemas de Manejo do Solo.
ph.D José Miguel Reichert	- Água no Sistema Solo-Planta. Compactação do Solo e Relação/Solo-Máquina.
Dr. Leandro Souza da Silva	- Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem.
ph.D. Reimar Carlesso	- Água no Sistema Solo-Planta .
Dr. Ricardo Simão D. Dalmolin	- Relação Solo-Paisagem.
Dr. Telmo Carneiro Amado	- Dinâmica da Matéria Orgânica e Impacto Ambiental de Sistemas de Manejo do Solo; Dinâmica de Matéria Orgânica.
Dr. Thomé Lovato	- Dinâmica da Matéria Orgânica e Impacto Ambiental de Sistemas de Manejo do Solo.
Dra. Zaida Inês Antoniolli	- Microbiologia Ambiental e Insumos Biológicos para a Agricultura;

1.2- Produção Vegetal: 19 (dezenove) vagas;

PROFESSOR RESPONSÁVEL	TEMA PARA PESQUISA
Dr. Alessandro Dal Col Lúcio	- Produção de Plantas em Ambientes Protegidos; Técnicas de Experimentação Vegetal e Biometria.
Dr. Ailo Valmir Saccol	- Ecofisiologia e Manejo Sustentável das Culturas.
Dr. Auri Brackmann	- Fisiologia Pós-Colheita e Armazenamento de Frutas e Hortalícias.
Dr. Arno B. Heldwein	- Produção de Plantas em Ambientes Protegidos.

Dr. Galileo A. Buriol	- Manejo de Plantas em Estufas.
ph.D. Claudio Lovato	- Ecofisiologia e Manejo Sustentável das Culturas.
Dr. Danton Camacho Garcia	- Produção e Tecnologia de Sementes e Mudas.
ph.D. Dilson Antonio Bisognin	- Melhoramento de Plantas e Biotecnologia Vegetal.
ph.D. Elena Blume	- Proteção Fitossanitária.
Dr. Enio Marchezan	- Ecofisiologia e Manejo Sustentável de Culturas.
Dr. Ervandil Corrêa Costa	- Proteção Fitossanitária.
Dr. Fernando Teixeira Nicoloso	- Melhoramento de Plantas e Biotecnologia Vegetal.
Dr. Jeronimo Luiz Andriolo	- Ecofisiologia e Manejo Sustentável de Culturas.
Dr. Luiz Marcelo Costa Dutra	- Ecofisiologia e Manejo Sustentável de Culturas.
Drª Nerinéia Dalfollo Ribeiro	- Melhoramento de Plantas e Biotecnologia Vegetal.
Dr. Nilson Lemos de Menezes	- Produção e Tecnologia de Sementes e Mudas.
Dr. Osmar Souza dos Santos	- Produção de Plantas em Ambientes Protegidos.
Dr. Paulo Augusto Manfron	- Ecofisiologia e Manejo Sustentável de Culturas; - Produção de Plantas em Ambientes Protegidos.
Dr. Rogério Antonio Bellé	- Ecofisiologia e Manejo Sustentável de Culturas.
ph.D. Ricardo Silveira Baladin	- Proteção Fitossanitária.
Dr. Sandro Luiz P. Medeiros	- Produção de Plantas em Ambientes Protegidos.

1.3 – Informações Complementares: sobre o tema e o assunto para a pesquisa pela homepage:

<http://www.ufsm.br/ppgagro> e e-mail: [pgagro@ccr.ufsm.br](mailto:pgagro@ccr.ufsm.br)

2 - CLIENTELA: possuir diploma de mestre em Agronomia ou Cursos afins, com dissertação, obtido em programa reconhecido pela CAPES.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma substituível até a matrícula pelo Certificado de Conclusão do Curso e cópia da Dissertação;

3.3 - histórico escolar da graduação e do mestrado;

3.4 - "Curriculum Vitae", documentado;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.7- pré-projeto de pesquisa, conforme modelo (anexo nº 03);

3.8 - se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do programa em regime de tempo integral;

3.9 - enviar 02 (duas) cartas de recomendação para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, CCR, Prédio nº 42, Cidade Universitária, 97.105-900, Santa Maria, RS, BR, em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou à atividade profissional do candidato (anexo nº 02);

3.10 - ficha de avaliação para a seleção ao doutorado e que poderá ser obtida na Coordenação do Curso, no local da inscrição ou anexa a este Edital (anexo nº 01);

3.11 – a documentação solicitada neste Edital, não será revisada no ato do recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

**4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

4.1- análise do “Curriculum Vitae” e do histórico escolar;

4.2- análise das cartas de recomendação, do pré-projeto, da pontuação obtida na ficha de avaliação e disponibilidade do orientador;

4.3- a critério do professor orientador, poderá ser realizada entrevista com os candidatos.

**5 – ALTERAÇÃO NO EDITAL:** adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM, "[www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)".

**6 – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS:** será feita pelo DERCA, através da publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

**7 – MATRÍCULA:** será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

**8 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS:** após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

**9 - LOCAL E HORÁRIO:** as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

CEZAR FLORES  
Diretor



UFSM - Programa de pós-graduação em Agronomia  
Ficha de avaliação para seleção ao curso de Doutorado  
Anexo nº 01

NOME DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção e, itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de mestrado (Equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Número de meses no mestrado.	
3. Atividade profissional na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após o mestrado (Número de meses).	
4. Atividade em instituição de ensino e pesquisa na área (Número de meses).	
5. Mantém vínculo empregatício com instituição de ensino/pesquisa/extensão, durante o curso. (SIM = 1; NÃO = 0).	
6. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número total de horas): a) na condição de discente do curso (duração superior a 8 horas) b) na condição de docente do curso.	
7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
8. Palestras ministradas (Número).	
9. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
10. Publicações. 10.1. Resumos (inclusive os expandidos) publicados (Número). 10.2. Trabalhos completos publicados em anais (Número). 10.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número). 10.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número). 10.5. Boletins técnicos publicados (Número). 10.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/co-autor de capítulo c) autor/co-autor do livro.	
10.7. Informe técnico ou circular técnica (Número). 10.8. Textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (Número). 10.9. Cadernos didáticos (Número).	
11. Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos (Número, últimos 5 anos): a) revista científica com corpo editorial b) órgãos financiadores de projetos.	
12. Orientações (Número). a) mestrado com dissertação defendida b) iniciação científica c) estágio curricular.	
13. Participação em bancas (Número, últimos 5 anos): a) dissertação b) monografia c) monitoria.	
14. Bolsa recém-mestrado, aperfeiçoamento (Número total de meses)	
15. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
16. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	

Linha de Pesquisa pretendida =

Telefones para contato =

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO**  
(Anexo 02)

1 – NOME DO INFORMANTE: \_\_\_\_\_

2 – ENDEREÇO DO INFORMANTE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ TELEX: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

3 – NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_ ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

4 – CANDIDATO AO CURSO DE AGRONOMIA – ÁREA: \_\_\_\_\_

NÍVEL: ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO

**INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

- a) Há quanto tempo conhece o candidato: ( ) ano
- b) em que condição conheceu o candidato: ( ) aluno; ( ) orientador; ( ) colega de atividade;  
( ) subordinado; ( ) parentesco; ( ) outro (especificar) \_\_\_\_\_
- c) Como tal teve uma excelente ( ); boa ( ); pouca ( ); nenhuma ( ); oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.
- d) Em comparação com outras pessoas, informe no quadro abaixo:

	Médio	Bom	M.Bom	Ótimo	Excep.
1 – Conhecimentos fundamentais em seu campo	( )	( )	( )	( )	( )
2 – Uso de técnicas de pesquisa	( )	( )	( )	( )	( )
3 – Imaginação e originalidade	( )	( )	( )	( )	( )
4 – Motivação para estudos avançados	( )	( )	( )	( )	( )
5 – Maturidade e estabilidade emocional	( )	( )	( )	( )	( )
6 – Capacidade para trabalho individual	( )	( )	( )	( )	( )
7 – Habilidade em expressão oral	( )	( )	( )	( )	( )
8 – Auto realização e independência	( )	( )	( )	( )	( )

5 – No espaço abaixo, favor dar opinião sobre o candidato, particularmente quanto:

- a) seus antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos.
- b) sobre seu possível aproveitamento no curso de Pós-Graduação;
- c) sobre sua possibilidade de utilização, posteriormente, dos conhecimentos adquiridos.

Assinatura: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2002

Observação: Remeter esta folha, em envelope fechado, para o endereço abaixo, pelo correio ou portador.

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – CAMOBI  
97105-900 – SANTA MARIA – RS - BRASIL**

### ANEXO 3

Nome do candidato =

Linha de pesquisa =

#### **Pré-Projeto: “Título”**

Escrever, em no máximo duas laudas (Arial 12, espaço duplo), um texto relatando a justificativa de um problema agronômico a ser investigado, durante o curso pretendido, bem como sobre a possível metodologia a ser adotada.

Assinatura:\_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2002

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA AGRÍCOLA, em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: Engenharia de Água e Solo

1.1 – Engenharia de Água e Solo: 06 (seis) vagas;

1.1.1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1.1 - Água no Sistema Solo-Planta-Atmosfera;

1.1.1.2 – Avaliação de Sistemas e Equipamentos de Irrigação;

1.1.1.3 - Manejo e Conservação da Água e do Solo em Sistemas Agrícolas;

1.1.1.4 - Tecnologia e Manejo de Sistemas de Irrigação e Drenagem;

2 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Civil, Engenharia Florestal ou Engenharia Mecânica.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma de Mestre e da Dissertação ou comprovante de título, obtido em Curso reconhecido pela CAPES;

3.3 - histórico escolar do Curso de Graduação e do mestrado ;

3.4 - "Curriculum Vitae", documentado;

3.5 - 02 (duas) cartas de recomendação, em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou a atividade profissional do candidato, mas não ligadas ao Programa;

3.6 - proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato, indicando o orientador;

3.7 - justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

3.8 - cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral e do comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.9 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, agência 3602.1, c/c 170500-8, código 153164152384141.

3.10 - anexar à inscrição o Formulário "Cadastro para Bolsa de Estudos CAPES/CNPQ" o qual deverá ser preenchido pelo candidato e incluído no "Curriculum Vitae", com o somatório da respectiva pontuação. Poderá ser encontrado na Coordenação do Curso, no local da inscrição, anexo ao Edital ou no site [ppgea@ccr.ufsm.br](mailto:ppgea@ccr.ufsm.br).

3.11 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - análise das cartas de recomendação, da proposta de trabalho e da justificativa do candidato;

4.3 – entrevista, se necessária, a critério da Comissão de Seleção.

5 - ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados , sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM "[www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)".

6 - DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através de publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), sala 345. Prédio da Administração Central, em horário de expediente da Universidade. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuração e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cesar Flores  
Diretor

**FORMULÁRIO CADASTRO PARA BOLSA DE ESTUDOS CAPES/CNPQ**  
**DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA**  
**RESUMO DO CURRICULUM VITAE**

Produção Científica	Nº	Pontos	Total
1. Artigos científicos em periódicos com corpo editorial	Internacionais	15	
	Nacionais	10	
2. Artigos científicos completos apresentados em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais	8	
	Nacionais	6	
	Locais	4	
3. Resumos de artigos científicos apresentados em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais	6	
	Nacionais	4	
	Locais	2	
4. Participação em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais	3	
	Nacionais	2	
	Locais	1	
5. Capítulos de livros científicos	Internacionais	15	
	Nacionais	10	
6. Autoria de livros ou editoração		20	
7. Estágio extracurricular na área com (120h)		10	
8. Curso de especialização com (360h)		30	
9. Cursos técnicos na área com duração de	Até 20 h	2	
	21 a 40 h	4	
	> 40 h	6	
10. Participação em comissão organizadora de eventos		10	
11. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão (registrado)		3	
12. Bolsas de pesquisa ou monitorias (por semestre)		2	
13. Boletins técnicos de divulgação		5	
14. Palestras técnicas	Nacionais	10	
	Locais	5	
15. Participação em Colegiados		2	
16. Atividades docentes em IES para (15h aula)		1	
17. Experiência profissional (Empresa) por ano		15	
18. Patentes registradas		20	
19. Processos/Produtos ou Software...(autoria)		10	
<b>Total de Pontos</b>			

**ANEXAR**, ordenadamente, os comprovantes das informações constantes no quadro resumo do Curriculum Vitae, cópia da Cédula de Identidade e do CPF.

**DECLARO**, sob as penas da lei que todas as informações constantes desse cadastro são verdadeiras e, em caso de falsidade, estarei sujeito às sanções previstas no código penal e as demais cominações legais aplicáveis, das Agências de Fomento CAPES e CNPQ.

Santa Maria, de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA, em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processamento de Energia

1.1 - LINHAS DE PESQUISA:

1.1.1 - Eletrônica de Potência;

1.1.2 - Microeletrônica;

2 - NÚMERO DE VAGAS: 03 (três).

3 - CLIENTELA: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou área afim.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma do Curso de graduação em Engenharia Elétrica ou área afim;

4.3 - cópia do Diploma de Mestre, com dissertação em Engenharia Elétrica ou área afim ou Certificado de previsão de Conclusão de Mestrado, para o segundo semestre letivo de 2002;

4.4 - histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

4.5 - "Curriculum Vitae" documentado;

4.6 - duas cartas de recomendação (modelo no ppgee/ct);

4.7 - pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

4.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.9 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

4.10 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - análise dos históricos escolares;

5.2 - análise do "Curriculum Vitae";

5.3 - análise das cartas de recomendação e do pré-projeto de tese;

5.4 - entrevista: no período de 11 a 14 de novembro de 2002, com início às 9 h, sala 326 do Centro de Tecnologia.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cesar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA FLORESTAL, em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

**1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:**

**1.1 - Manejo Florestal**

**1.1.1 – Linhas de Pesquisa e Vagas:**

1.1.1.1 – Crescimento e Produção Florestal: 02 (duas) vagas;

1.1.1.2 – Condução de Povoamentos e a Qualidade da Madeira: 01 (uma) vaga.

**1.2 - Silvicultura**

**1.2.1 – Linhas de Pesquisa e vagas:**

1.2.1.1 – Fitossociologia e Dinâmica de Florestas Nativas: 01 (uma) vaga;

1.2.1.2 – Proteção Florestal: 01 (uma) vaga;

1.2.1.3 – Solos e Nutrição Florestal: 01 (uma) vaga

**2 - CLIENTELA:** ter concluído o mestrado em Engenharia Florestal ou em Curso de áreas afins, com experiência profissional na área.

**3 - DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 – formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Diploma de Mestre e da dissertação substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do ou previsão de Conclusão do Curso no segundo semestre letivo de 2002;

3.3 - o candidato não diplomado em Engenharia Florestal deverá entregar, também, documento legal, comprovando que exerce ou desempenhou atividade profissional em Ciência Florestal;

3.4 - histórico escolar;

3.5 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.6 - se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, em tempo integral, pelo período de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da primeira matrícula;

3.7 – plano de trabalho a ser desenvolvido como tese;

3.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.9 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.10 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

**4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

4.1 - análise do "Curriculum Vitae", nos dias 19 e 20 de novembro de 2002;

4.2 - entrevista: a partir do dia 21 de novembro de 2002 às 08h, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal;

4.3 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo telefone 0 xy 55 220 - 8336.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cesar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FÍSICA, em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

**1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Física**

**1.1 - SUBÁREAS:**

1.1.1 - Física da Matéria Condensada;

1.1.2 - Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.3 - Astronomia.

**2 - NÚMERO DE VAGAS: 07 (sete).**

**3 - CLIENTELA:** ser diplomado em Curso Superior de duração plena em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

**4 - DOCUMENTAÇÃO:**

4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

4.2 - cópia do Diploma de graduação e/ou pós-graduação, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;

4.3 - histórico escolar do Curso de graduação e/ou de pós-graduação;

4.4 - "Curriculum Vitae" documentado;

4.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar, e do CPF;

4.6 - enviar, no mínimo 02 (duas) cartas de recomendação para Comissão de Seleção/Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Física, UFSM, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, BR;

4.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

4.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

**5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

5.1 - análise do "Curriculum Vitae";

5.2 - análise do histórico escolar de graduação e de pós-graduação, se for o caso;

5.3 - análise das cartas de recomendação;

5.4 - prova escrita e entrevista: a data, hora e local serão informados pela Coordenação do Curso.

6 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo telefone 0 xy 55 220-8305, fax 0 xy 55 220-8032, e-mail: [pgfisica@pgfis.ccne.ufsm.br](mailto:pgfisica@pgfis.ccne.ufsm.br).

7 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

9 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

10 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

11 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cesar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em MEDICINA VETERINÁRIA, em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 - Cirurgia: 03 (três) vagas;

1.2 - Fisiopatologia da Reprodução: 05 (cinco) vagas;

1.3 - Patologia Veterinária: 01 (uma) vaga.

2 - CLIENTELA: portadores de Diploma de Medicina Veterinária em curso de graduação e mestrado.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA, no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma de Médico Veterinário e do Diploma de mestre, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão ou previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002. O candidato selecionado deverá apresentar no ato da matrícula, documento comprobatório que foi aprovado na defesa de dissertação;

3.3 - histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

3.4 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação fornecidas por profissionais de área afim;

3.6 - os candidatos deverão preencher obrigatoriamente o formulário "Opção Projeto de Pesquisa" fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária e também disponível na página do Programa: <http://www.ufsm.br/ppgmv>;

3.7 – os candidatos à área de Patologia Veterinária deverão entregar projeto de pesquisa, em no máximo 02 (duas) páginas, com o delineamento do tema a ser desenvolvido durante o Curso;

3.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.9 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.10 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### **4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

4.1 – Área de Concentração em Patologia Veterinária:

4.1.1 - análise do projeto;

4.1.2 – análise do "Curriculum Vitae", será valorizada a experiência e as publicações científicas em Patologia Veterinária;

4.2 – Nas demais Áreas de Concentração, prova de conhecimento em língua inglesa e entrevista dia 05 de dezembro de 2002 às 9 horas, prédio do Hospital Veterinário;

4.2.1 - prova de conhecimento da área escolhida, dia 06 de dezembro de 2002, às 9 horas, prédio do Hospital Veterinário;

4.3 - O preenchimento das vagas ficará vinculada à disponibilidade de bolsas de Agências Financiadoras de pesquisa ou de vínculo empregatício ou de outra forma de suporte financeiro durante o Curso.

**5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL:** adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

**6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

**7 - MATRÍCULA:** será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

**8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS:** após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

**9 - LOCAL E HORÁRIO:** as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cesar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em QUÍMICA, em nível de DOUTORADO, conforme descrito a seguir:

**1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:**

1.1 - Química Orgânica: 11 (onze) vagas;

1.2 - Química Analítica: 03 (três) vagas;

1.3 - Química Inorgânica: 02 (duas) vagas;

**2 - CLIENTELA:** diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas ou ter cursado, no mínimo 01 (um) ano o Mestrado em Química da UFSM, mediante apresentação de justificativa do professor orientador.

**3 - DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA, no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Diploma de mestre em Química ou conforme descrito no item 2 deste Edital. Este documento poderá ser apresentado até o ato da matrícula;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar;

3.5 - declaração de aceite do professor orientador;

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope;. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

**4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - entrevista: dia 15 de janeiro de 2003, às 9 horas, na Coordenação do Curso.

**5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL:** adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens no mural e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cesar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em AGRONOMIA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir:

**1 – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS:**

1.1 – Biodinâmica de Solo: 21 (vinte e uma) vagas;

**1.1.1 – PROFESSOR RESPONSÁVEL E TEMAS DE PESQUISA:**

PROFESSOR RESPONSÁVEL	TEMA PARA PESQUISA
Dr. Ari Zago	- Relações Solo-Paisagem;
ph.D. Antonio Carlos de Azevedo	- Relações Solo-Paisagem;
Dr. Carlos Alberto Ceretta	- Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem. Dinâmica de Nutrientes e Produtividade do Solo em Agroecossistemas;
Dr. Celso Aita	- Plantas de Cobertura e Adubação Orgânica: Ciclagem de Carbono e Nutrientes no Solo.
ph.D. Dalvan José Reinert	- Compactação do Solo e Relação Solo-Máquina; Dinâmica da Estrutura do Solo em Agroecossistemas;
Dr. Danilo R. dos Santos	- Dinâmica de Nutrientes e Produtividade do Solo em Agroecossistemas. - Dinâmica da Matéria Orgânica e o Impacto Ambiental de Sistemas de Manejo do Solo;
ph.D. Flávio Luiz Foletto Eltz	- Dinâmica da Matéria Orgânica e o Impacto Ambiental de Sistemas de Manejo do Solo;
Dr. João Kaminski	- Dinâmica de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem. Dinâmica de Nutrientes e Produtividade do Solo em Agroecossistemas.
Dr. João Mielniczuk	- Dinâmica da Matéria Orgânica e o Impacto Ambiental de Sistemas de Manejo do Solo.
ph.D José Miguel Reichert	- Água no Sistema Solo-Planta. Compactação do Solo e Relação/Solo-Máquina.
Dr. Leandro Souza da Silva	- Disponibilidade de Nutrientes e Recomendação de Adubação e Calagem.
ph.D. Reimar Carlesso	- Água no Sistema Solo-Planta .
Dr. Ricardo Simão D. Dalmolin	- Relação Solo-Paisagem.
Dr. Telmo Carneiro Amado	- Dinâmica da Matéria Orgânica e Impacto Ambiental de Sistemas de Manejo do Solo; Dinâmica de Matéria Orgânica.
Dr. Thomé Lovato	- Dinâmica da Matéria Orgânica e Impacto Ambiental de Sistemas de Manejo do Solo.
Drª. Zaida Inês Antoniolli	- Microbiologia Ambiental e Insumos Biológicos para a Agricultura;

1.2- Produção Vegetal: 31 (trinta e uma) vagas;

PROFESSOR RESPONSÁVEL	TEMA PARA PESQUISA
Dr. Alessandro Dal Col Lúcio	- Produção de Plantas em Ambientes Protegidos; Técnicas de Experimentação Vegetal e Biometria.
Dr. Ailo Valmir Saccòl	- Ecofisiologia e Manejo Sustentável das Culturas.
Dr. Auri Brackmann	- Fisiologia Pós-Colheita e Armazenamento de Frutas e Hortaliças.
Dr. Arno B. Heldwein	- Produção de Plantas em Ambientes Protegidos.
Dr. Galileo A. Buriol	- Manejo de Plantas em Estufas.
ph.D. Claudio Lovato	- Ecofisiologia e Manejo Sustentável das Culturas.
Dr. Danton Camacho Garcia	- Produção e Tecnologia de Sementes e Mudas.
ph.D. Dilson Antonio Bisognin	- Melhoramento de Plantas e Biotecnologia Vegetal.
ph.D. Elena Blume	- Proteção Fitossanitária.
Dr. Enio Marchezan	- Ecofisiologia e Manejo Sustentável de Culturas.
Dr. Ervandil Corrêa Costa	- Proteção Fitossanitária.
Dr. Fernando Teixeira Nicoloso	- Melhoramento de Plantas e Biotecnologia Vegetal.
Dr. Jerônimo Luiz Andriolo	- Ecofisiologia e Manejo Sustentável de Culturas.
Dr. Luiz Marcelo Costa Dutra	- Ecofisiologia e Manejo Sustentável de Culturas.
Drª Nerinéia Dalfollo Ribeiro	- Melhoramento de Plantas e Biotecnologia Vegetal.
Dr. Nilson Lemos de Menezes	- Produção e Tecnologia de Sementes e Mudas.
Dr. Osmar Souza dos Santos	- Produção de Plantas em Ambientes Protegidos.
Dr. Paulo Augusto Manfron	- Ecofisiologia e Manejo Sustentável de Culturas; - Produção de Plantas em Ambientes Protegidos.
Dr. Rogério Antonio Bellé	- Ecofisiologia e Manejo Sustentável de Culturas.
ph.D. Ricardo Silveira Baladin	- Proteção Fitossanitária.
Dr. Sandro Luiz P. Medeiros	- Produção de Plantas em Ambientes Protegidos.

2 - CLIENTELA: diplomados em Agronomia ou Cursos afins.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, por certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;

3.3 - histórico escolar do curso de graduação;

3.4 - "Curriculum Vitae", documentado;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral e Comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - ficha de avaliação para a seleção ao Programa de Mestrado em Agronomia (Anexo 1);

3.7 – se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador, concordando com a realização do programa em tempo integral;

3.8 - enviar 02 (duas) cartas de recomendação à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, CCR, prédio 42, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, BR em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou à atividade profissional do candidato (Anexo 2);

- 3.9 – pré-projeto de pesquisa, conforme modelo (Anexo 3);
- 3.10 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;
- 3.11 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 4.1 - análise do "Curriculum Vitae" e do histórico escolar;
- 4.2 - análise das cartas de recomendação, do pré-projeto, da pontuação obtida na ficha de avaliação e disponibilidade de orientador;
- 4.3 - a critério do professor orientador, poderá ser realizada entrevista com os candidatos.

5 – ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM, "[www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)".

6 – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: será feita pelo DERCA, através da publicação de listagens no mural e pelo site da UFSM "[www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)".

7 – MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 – RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 8h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procuraçāo e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

CEZAR FLORES  
Diretor



**UFSM - Programa de pós-graduação em agronomia**  
**Ficha de avaliação para seleção ao curso de MESTRADO**  
**ANEXO I**

**NOME DO CANDIDATO:**.....

**Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na mesma seqüência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção e, itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.**

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Atividade profissional na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3. Atividade em instituição de ensino e pesquisa na área. (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4. Mantém vínculo empregatício com instituição de ensino / pesquisa / extensão, durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número): c) na condição de discente do curso (duração superior a 8 horas) d) na condição de docente do curso.	
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7. Palestras ministradas (Número).	
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9. Publicações. 9.1. Resumos (inclusive os expandidos) publicados (Número). 9.2. Trabalhos completos publicados em anais (Número). 9.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número). 9.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número). 9.5. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número).	
9.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/co-autor de capítulo c) autor/co-autor do livro	
9.7. Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.8. Textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.9. Cadernos didáticos (Número).	
10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses).	
11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12. Bolsista (FIEC, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	
14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
15. Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
Linha de Pesquisa pretendida =	
<b>TELEFONES PARA CONTATO =</b>	

### ANEXO 3

Nome do candidato =

Linha de pesquisa =

#### **Pré-Projeto: “Título”**

Escrever, em no máximo duas laudas (Arial 12, espaço duplo), um texto relatando a justificativa de um problema agronômico a ser investigado, durante o curso pretendido, bem como sobre a possível metodologia a ser adotada.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ / 2002

CARTA DE RECOMENDAÇÃO  
(Anexo 02)

1 – NOME DO INFORMANTE: \_\_\_\_\_  
2 – ENDEREÇO DO INFORMANTE: \_\_\_\_\_  
    CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
    FONE: \_\_\_\_\_ TELEX: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_  
3 – NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
    FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_ ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_  
4 – CANDIDATO AO CURSO DE AGRONOMIA – ÁREA: \_\_\_\_\_  
    NÍVEL: ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO

**INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

- a) Há quanto tempo conhece o candidato: ( ) ano  
b) em que condição conheceu o candidato: ( ) aluno; ( ) orientador; ( ) colega de atividade;  
( ) subordinado; ( ) parentesco; ( ) outro (especificar) \_\_\_\_\_  
c) Como tal teve uma excelente ( ); boa ( ); pouca ( ); nenhuma ( ); oportunidade para observar seu trabalho técnico-científico.  
d) Em comparação com outras pessoas, informe no quadro abaixo:

	Médio	Bom	M.Bom	Ótimo	Excep.
1 – Conhecimentos fundamentais em seu campo	( )	( )	( )	( )	( )
2 – Uso de técnicas de pesquisa	( )	( )	( )	( )	( )
3 – Imaginação e originalidade	( )	( )	( )	( )	( )
4 – Motivação para estudos avançados	( )	( )	( )	( )	( )
5 – Maturidade e estabilidade emocional	( )	( )	( )	( )	( )
6 – Capacidade para trabalho individual	( )	( )	( )	( )	( )
7 – Habilidade em expressão oral	( )	( )	( )	( )	( )
8 – Auto realização e independência	( )	( )	( )	( )	( )

5 – No espaço abaixo, favor dar opinião sobre o candidato, particularmente quanto:

- a) seus antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos.  
b) sobre seu possível aproveitamento no curso de Pós-Graduação;  
c) sobre sua possibilidade de utilização, posteriormente, dos conhecimentos adquiridos.

Assinatura: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2002

Observação: Remeter esta folha, em envelope fechado, para o endereço abaixo, pelo correio ou portador.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – CAMOBI  
97105-900 – SANTA MARIA – RS - BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioquímica Toxicológica

2 - NÚMERO DE VAGAS: 03 (três).

3 - CLIENTELA: diplomados em Curso de graduação de duração plena, cujo histórico escolar contenha no mínimo uma disciplina de Bioquímica.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Formulário de Inscrição fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido.

4.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;

4.3 – Planilha de avaliação Curricular preenchida;

4.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

4.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

4.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

4.7 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 - prova escrita, objetiva, versando sobre Bioquímica, dia 06 de janeiro de 2003, às 8 horas, com duração de 02 (duas) horas, na sala 3209, prédio 19;

5.2 - prova escrita de inglês no mesmo dia e local da prova escrita, às 14 horas com duração de 1 (uma) hora;

5.3 - entrevista: dia 07 de janeiro de 2003, manhã e tarde, no mesmo local das provas anteriores.

5.4 - análise do "Curriculum Vitae" e da planilha de avaliação curricular.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cesar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: Ciência e Tecnologia de Alimentos: 10 (dez) vagas.

1.1 - Linhas de Pesquisa:

1.1.1 - Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados;

1.1.2 - Análise e Controle de Qualidade de Uvas, Mostos e Vinhos;

1.1.3 - Qualidade de Alimentos.

2 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Agronômica, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica, Química (bacharelado), Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia ou profissionais com graduação plena que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com alimentos.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

3.6 - entregar 02 (duas) cartas de referência do candidato, escrita por professores universitários ou pesquisadores na área pretendida;

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.9 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### **4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

4.1 - prova de conhecimento na área de alimentos dia 09 de dezembro de 2002, às 8h30min, sala 3135 - A, Prédio nº 42 do CCR;

4.2 - prova de Inglês - dia 09 de dezembro de 2002, às 10h30min, no mesmo local da prova anterior;

4.3 - entrevista: será realizada no mesmo dia e local das provas anteriores com início , às 13h30min e dia 10 de dezembro de 2002 terão continuidade as entrevistas.

4.4 - análise do "Curriculum Vitae";

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cesar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir

**1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E NÚMEROS DE VAGAS:**

1.1 - Audição: 10 (dez) vagas;

1.2 - Linguagem: 10 (dez) vagas.

2 - CLIENTELA: portadores de Certificado de Especialização em Fonoaudiologia ou em áreas afins.

**3 - DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Certificado de Especialização em Fonoaudiologia ou áreas afins, substituível até a matrícula pelo Atestado de previsão da Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2002;

3.3 - "Currículo (modelo Lattes);

3.4 - histórico escolar do Curso de Especialização;

3.5 - justificativa, apresentando os motivos pelos quais deseja cursar o mestrado e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos. Áreas de maior interesse em pesquisa e atuação;

3.6 - pré-projeto de pesquisa, constando: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas;

3.7 – Carta de Recomendação (uma), conforme modelo disponível na Coordenação do Curso no e-mail [adri@ccs.ufsm.br](mailto:adri@ccs.ufsm.br);

3.8 – Carta de aceite do provável orientador, de acordo com modelo disponível na Coordenação do Curso e no DERCA e anexo ao Edital;

3.9 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.10 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.11 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### **4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

4.1 – prova escrita dia 16 de dezembro de 2002, às 8h30min, sala 1441, do Centro de Ciências da Saúde, de caráter eliminatório, com peso 04 (quatro). Nota mínima para aprovação será 6,0 (seis).

4.2 - análise do pré-projeto de pesquisa, com peso 3,0 (três);

4.3 - análise do Currículo, com peso 3,0 (três);

4.4 – análise da carta de recomendação e do aceite do Orientador

4.5 - nota mínima de aprovação 6,0 (seis) em todas as provas (prova escrita, análise do pré-projeto e do currículo), serão classificados para ingresso no Curso os 10 (dez) primeiros classificados de cada área.

**5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** na Secretaria do Curso, sala 1418, do CCS, pelo telefone 0xx55-220-8659 ou pelo e-mail [adri@ccs.ufsm.br](mailto:adri@ccs.ufsm.br).

**6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL:** adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)

**7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

**8 - MATRÍCULA:** será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

**9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS:** após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

**10 - LOCAL E HORÁRIO:** as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cesar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA

Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órg. Emissor: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Matrícula graduação (aluno da UFSM): \_\_\_\_\_

Título Universitário: \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_ Ano Conclusão: \_\_\_\_\_

End. Residencial: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

End. Profissional: \_\_\_\_\_ fone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Provável Orientador: \_\_\_\_\_

Candidato à Bolsa:       sim       não

Senhor Coordenador:

Eu \_\_\_\_\_, acima identificado, venho requerer a V.S<sup>a</sup>. inscrição para o Concurso de Seleção ao Curso de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, área de concentração:

- Audição  
 Linguagem

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) do PG em DCH, aceito orientar o presente candidato, se o mesmo for aprovado na seleção.

\_\_\_\_\_  
Ciente do Provável Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Obs.: Os alunos que não forem aprovados no concurso deverão retirar seus documentos até trinta dias após o resultado da seleção, caso contrário, serão inutilizados.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **EDUCAÇÃO**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir

**1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:**

1.1 - Educação: 25 (vinte e cinco) vagas.

1.1.1 - LINHAS DE PESQUISA:

1.1.1.1 - Formação de Professores;

1.1.1.2 - Práticas Educativas nas Instituições.

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso Superior de duração plena.

**3 - DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido.

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - anteprojeto de pesquisa;

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

**4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** a seleção será feita em 03 (três) fases, a saber:

1<sup>a</sup> fase eliminatória: análise do "Curriculum Vitae" e do anteprojeto de pesquisa, no período de 11 a 21 de novembro de 2002. Publicação do resultado no mural do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), no dia 22 de novembro de 2002;

2<sup>a</sup> fase eliminatória: prova escrita dia 26 de novembro de 2002, das 8h30min às 11h30min AUDIMAX, no auditório Centro de Educação. Publicação do resultado dia 06 de dezembro de 2002, no mural do Programa de Pós-Graduação em Educação;

3<sup>a</sup> fase classificatória: entrevista, no período de 10 a 12 de dezembro de 2002. Verificar o local e o horário no Programa de Pós-Graduação em Educação, Centro de Educação em horário de expediente.

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: telefones: 0xx55-220-8623/8237 pela manhã, e-mail: <mailto:ppge@ce.ufsm.br>, [www.ufsm.br/ce](http://www.ufsm.br/ce) , <http://www.ufsm.br/ce> .

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cesar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA AGRÍCOLA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

**1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:**

1.1 - Engenharia de Água e Solo: 08 (oito) vagas

1.1.1 – Linhas de Pesquisa

1.1.1.1 - Tecnologia e Manejo de Sistemas de Irrigação e Drenagem

1.1.1.2 - Manejo e Conservação da Água e do Solo em Sistemas Agrícolas

1.1.1.3 - Água no Sistema Solo-Planta - Atmosfera

1.1.1.4 – Avaliação de Sistemas e Equipamentos de Irrigação.

1.2 - Mecanização Agrícola : 05 (cinco) vagas

1.2.1 – Linhas de Pesquisa

1.2.1.1 - Projeto e Utilização de Máquinas Agrícolas

1.2.1.1 – Relação Solo-Planta-Máquina

2 - CLIENTELA: diplomados em: Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica.

**3 - DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido.

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação, em formulário próprio, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou à atividade profissional do candidato, mas não ligadas ao Programa;

3.6 - proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto nacional e atual da área de concentração escolhida pelo candidato. Indicar também o orientador;

3.7 - justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

3.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.9 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.10 - anexar à inscrição o Formulário "Cadastro para Bolsa de Estudos CAPES/CNPO", o qual deverá ser preenchido pelo candidato e anexado ao "Curriculum Vitae", com o somatório da respectiva pontuação. O mesmo poderá ser obtido no ato da inscrição na Coordenação do Curso, no local da inscrição, anexo a este Edital e na página: [ppgea@ccr.ufsm.br](mailto:ppgea@ccr.ufsm.br);

3.11 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - análise das Cartas de Recomendação, da proposta de trabalho e da justificativa do candidato;

4.3 – entrevista, se necessária, a critério da Comissão de Seleção.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cesar Flores  
Diretor

**MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA**  
**RESUMO DO CURRICULUM VITAE**

Produção Científica		Nº	Pontos	Total
1. Artigos científicos em periódicos com corpo editorial	Internacionais		15	
	Nacionais		10	
2. Artigos científicos completos apresentados em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais		8	
	Nacionais		6	
	Locais		4	
3. Resumos de artigos científicos apresentados em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais		6	
	Nacionais		4	
	Locais		2	
4. Participação em eventos (Congressos, Seminários, Simpósios...)	Internacionais		3	
	Nacionais		2	
	Locais		1	
5. Capítulos de livros científicos	Internacionais		15	
	Nacionais		10	
6. Autoria de livros ou editoração			20	
7. Estágio extracurricular na área com (120h)			10	
8. Curso de especialização com (360h)			30	
9. Cursos técnicos na área com duração de	Até 20 h		2	
	21 a 40 h		4	
	> 40 h		6	
10. Participação em comissão organizadora de eventos			10	
11. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão (registrado)			3	
12. Bolsas de pesquisa ou monitorias (por semestre)			2	
13. Boletins técnicos de divulgação			5	
14. Palestras técnicas	Nacionais		10	
	Locais		5	
15. Participação em Colegiados			2	
16. Atividades docentes em IES para (15h aula)			1	
17. Experiência profissional (Empresa) por ano			15	
18. Patentes registradas			20	
19. Processos/Produtos ou Software...(autoria)			10	
<b>Total de Pontos</b>				

ANEXAR, ordenadamente, os comprovantes das informações constantes no quadro resumo do Curriculum Vitae, cópia da Cédula de Identidade e do CPF.

DECLARO, sob as penas da lei que todas as informações constantes desse cadastro são verdadeiras e, em caso de falsidade, estarei sujeito às sanções previstas no código penal e as demais cominações legais aplicáveis das Agências de Fomento CAPES e CNPQ.

Santa Maria, de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_.

\_\_\_\_\_ assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **ENGENHARIA CIVIL**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir

**1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:**

1.1 - Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: 11 (onze) vagas.

1.1.1 - CLIENTELA: diplomados em uma das áreas de Engenharia, Arquitetura, Geologia, Geografia (bacharelado), Física, Química, Agronomia, Biologia.

1.2 - Construção Civil e Preservação Ambiental: 12 (doze) vagas.

1.2.1 - CLIENTELA: diplomados em Arquitetura ou Engenharia Civil.

**2 - DOCUMENTAÇÃO:**

2.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido.

2.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;

2.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

2.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

2.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEC;

2.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

2.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

2.7 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

**3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

3.1 – Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental:

3.1.1 – Recepção aos candidatos dia 13 de dezembro de 2002, às 8 horas, na sala 212 do Centro de Tecnologia.

3.1.2 – prova escrita, no mesmo dia, às 8h30min, envolvendo conceitos básicos de Hidráulica e Hidrologia, na sala 442 do prédio do Centro de Tecnologia. Nota mínima de aprovação 5,0 (cinco). Programa e bibliografia poderá ser encontrada na Coordenação do Curso;

3.1.3 – Entrevista: dia 13 de dezembro de 2002, das 13h30min às 17h30min, na sala 533, Secretaria do Departamento de Hidráulica e Saneamento, prédio CTLAB.

3.1.4 – Análise do Curriculum Vitae e das cartas de recomendação.

3.2 – Área de Construção Civil e Preservação Ambiental:

3.2.1 – entrevista: dia 13 de dezembro de 2002, às 8h30min, na sala 212, do Centro de Tecnologia;

3.2.2 – análise do "Curriculum Vitae" e das Cartas de Recomendação.

4 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

5 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. Os candidatos estrangeiros deverão entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

7 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

8 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cesar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA ELÉTRICA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

**1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:**

1.1 - Processamento de Energia: 08 (oito) vagas.

**1.1.1 - LINHAS DE PESQUISA:**

1.1.1.1 - Eletrônica de Potência;

1.1.1.2 - Controle de Processos;

1.1.1.3 - Automação de Sistemas Eletromecânicos.

1.1.1.4 - Microeletrônica

2 - CLIENTELA: diplomados em Engenharia Elétrica ou de áreas afins.

**3 - DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação, conforme modelo fornecido pelo PPGEE/CT;

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.7 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

**4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - análise do histórico escolar e das cartas de recomendação;

4.3 - entrevista: no período de 11 a 14 de dezembro de 2002, às 9h, sala 326, prédio nº 07, Centro de Tecnologia.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cesar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA FLORESTAL, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

**1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:**

**1.1 - Manejo Florestal**

**1.1.1 – Linhas de Pesquisa e Vagas:**

1.1.1.1 – Crescimento e Produção Florestal: 02 (duas) vagas;

1.1.1.2 – Processos e Métodos de Mensuração Aplicados à Engenharia Florestal: 01 (uma) vaga.

**1.2 - Silvicultura**

**1.2.1 – Linhas de Pesquisa e Vagas**

1.2.1.1 – Diagnóstico Ambiental e Bacias Hidrográficas: 01 (uma) vaga;

1.2.1.2 – Tecnologia de Produção de Sementes e Mudas Florestais: 01 (uma) vaga;

1.2.1.3 – Proteção Florestal: 01 (uma) vaga;

**1.3 – Tecnologia de Produtos Florestais;**

**1.3.1 – Linhas de Pesquisa e Vagas**

1.3.1.1 – Secagem da Madeira: 01 (uma) vaga;

1.3.1.2 – Painéis de Madeira: 01 (uma) vaga.

**2 - CLIENTELA:** diplomados em Engenharia Florestal ou de áreas afins com experiência profissional na área.

**3 - DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;

3.3 - o candidato não diplomado em Engenharia Florestal deverá entregar, também, documento legal, comprovando que desempenha ou exerceu atividade profissional em Ciência Florestal;

3.4 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.5 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.6 – plano de trabalho a ser desenvolvido como dissertação;

3.7 - se possuir vínculo empregatício, entregar declaração do empregador concordando com a realização do Curso em regime de tempo integral, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da primeira matrícula;

3.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.9 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.10 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae":

4.2 - entrevista: a partir do dia 21 de novembro de 2002 às 8 horas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cesar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

**1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:**

1.1 - Gerência da Produção: 30 (trinta) vagas;

1.2 - Projeto do Produto: 10 (dez) vagas;

1.3 - Qualidade e Produtividade: 30 (trinta) vagas;

1.4 - Tecnologia da Informação: 10 (dez) vagas.

**2 - CLIENTELA:** diplomados em Curso superior de duração plena.

**3 - DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado, conforme o modelo disponível na página do PPGEP/UFSM e [www.ufsm.br/ppgep](http://www.ufsm.br/ppgep);

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - projeto de pesquisa modelo PPGEP, preferencialmente com o aceite do provável orientador do PPGEP, [www.ufsm.br/ppgep](http://www.ufsm.br/ppgep);

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

**4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - análise do projeto de pesquisa;

4.3 – entrevista com defesa do projeto;

4.4 - prova dissertativa sobre o tema Engenharia de Produção, em língua inglesa, para interpretar e dissertar;

4.5 - a data, hora e local da seleção, poderão ser obtidos pelo telefone 0xy 55 220 - 8598, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em EXTENSÃO RURAL, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

**1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:**

1.1 - Extensão Rural: 10 (dez) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso superior de duração plena.

**3 - DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - pré-projeto de pesquisa com no máximo 10 (dez) páginas, espaçamento 1,5 (um vírgula cinco);

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

**4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Fase I: pré-seleção através da análise do "Curriculum Vitae" e do pré-projeto de pesquisa;

Fase II: entrevista: a data, hora e local serão informados pela Coordenação do Curso.

**5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL:** adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

**6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cezar Flores  
Diretor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002**

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FILOSOFIA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

**1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Filosofia Transcendental e Hermenêutica**

**1.1 - Linhas de Pesquisa e Vagas:**

1.1.1 - Fundamentação do Conhecimento: 07 (sete) vagas;

1.1.2 - Interpretação e Sentido: 07 (sete) vagas;

1.1.3 - Fundamentação do Agir Humano: 06 (seis) vagas.

**2 - CLIENTELA: diplomados em Curso superior de duração plena.**

**3 - DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - projeto de dissertação especificando, obrigatoriamente, a linha de pesquisa pretendida pelo candidato;

3.6 – declaração de aceite de orientação, fornecida pela Coordenação do Curso;

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar, e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.9 - no ato da inscrição, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa;

3.10 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

**4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

4.1 - análise do projeto de dissertação: peso 4 (quatro) pontos e do "Curriculum Vitae", peso 01 (um) ponto, no período de 18 a 22 de novembro de 2002. Etapa eliminatória com nota mínima de aprovação igual a 3,5 (três vírgula cinco) pontos. Divulgação do resultado pela Comissão de Seleção, dia 25 de novembro de 2002.

4.2 - prova escrita: peso (três) pontos, dia 16 de dezembro de 2002, às 8h30min, na sala 1218, prédio 13. Versará sobre texto especificado pela Comissão de Seleção ao início da prova e relacionado ao projeto de dissertação do candidato.

4.3 - entrevista: peso 2 (dois) pontos, dia 17 de dezembro de 2002, das 8h30min às 12h e das 14 às 18 horas, no mesmo local da prova escrita. Divulgação do resultado pela Comissão de seleção, dia 20 de dezembro de 2002.

4.4 - Informações Adicionais: sobre orientadores e vagas nas linhas de pesquisa poderão ser obtidas pelo fone/fax 0 xy 55 - 220 - 8462 e pelo e-mail: [pgfilos@ccne.ufsm.br](mailto:pgfilos@ccne.ufsm.br).

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cesar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em FÍSICA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

**1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:**

1.1 - Física: 10 (dez) vagas;

**1.1.1. - SUBÁREAS:**

1.1.1.1 - Física da Matéria Condensada;

1.1.1.2 - Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

1.1.1.3 - Astronomia.

**2 - CLIENTELA:** diplomados em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

**3 - DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - cartas de recomendação, no mínimo 02 (duas) enviadas para: Programa de Pós-Graduação em Física/UFSC, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

**4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - análise do histórico escolar e das cartas de recomendação;

4.3 - prova escrita;

4.4 – entrevista

4.5 - a data, hora e local da prova escrita e da entrevista serão informados pela Coordenação do Curso.

5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS: pelo fone 0 xy 55 - 220 - 8305 - fax nº 0 xy 55 - 220 - 8032, e-mail: [pgfisica@pgfis.ccne.ufsm.br](mailto:pgfisica@pgfis.ccne.ufsm.br).

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá, entregar no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
NIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, em nível de **MESTRADO**, conforme descrito a seguir

**1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO, DE PESQUISA, PROFESSOR ORIENTADOR E VAGAS:**

**1.1 - Economia**

Área de Pesquisa	Professor Orientador	Endereço p contato	vagas
Economia agrária			
Economia Brasileira	Prof. Dr. Adayr da Silva Ilha	adayr@ccsh.ufsm.br	2
Integração Econômica			
Economia Aplicada;	Prof. Dr. Cláilton Ataídes de Freitas	cafreita@terra.com.br	2
Política Econômica Fiscal; Métodos Quantitativos;	Prof. Dr. Gilberto de Oliveira Veloso	gveloso@ccsh.ufsm.br	2
Economia da Tecnologia; Economia Industrial;	Prof. Dr. Pascoal José Marion Filho	pjmariion@ccsh.ufsm.br	1
Economia Social do Trabalho	Prof. Ms. Sérgio Alfredo Massen Prieb	Sprieb@uol.com.br	1

**1.2 - Direito**

Direito Comunitário; Direito Internacional; Direito Constitucional	Profª Drª. Deisy de Freitas Lima Ventura	independencia@viavale.com.br	3
Direito Comunitário	Profª. Ms. Jania Maria Lopes Saldanha	janiасaldanha@via-rs.net	1
Direito Agrário; Direito Ambiental	Prof. Dr. Luiz Erani Bonesso de Araújo	lbaraujo@zaz.com.br	2
Relações Internacionais; Ciência Política; Direito Internacional	Prof. Dr. Ricardo Antônio Silva Seitensfus	independencia@viavale.com.br	3

**1.3 - História**

História da Saúde; Teoria da História; História do Cotidiano	Prof. Drª Beatriz Teixeira Weber	beatrizt@ccsh.ufsm.br	1
História Platina Sec. XIX e 1ª metade do Séc. XX; História Regional	Profª Drª. Maria Medianeira Padoin	mepadoin@zaz.com.br	2
História da Educação; Imigração e Identidade	Prof. PhD. Jorge Luiz da Cunha	jlcunha@ce.ufsm.br	1
História do Prata Séc. XVII e XVIII; História Cultural e Platina	Prof. Dr. Júlio Ricardo Quevedo dos Santos	julioquiv@terra.com.br	2
Etnohistória; História da Cultural Material	Prof. Dr. Saul Eduardo Seigner Milder	milder@ccsh.ufsm.br	2

**2 - CLIENTELA:** diplomados em História - Licenciatura Plena, Direito, Economia e/ou outras áreas de conhecimento mediante requerimento dirigido ao Coordenador do Curso, justificando o interesse pelo Curso. A inscrição depende da avaliação do Coordenador.

### **3 - DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado, conforme as normas item III – como apresentar seu Currículo e-mail: [mila@ccsh.ufsm.br](mailto:mila@ccsh.ufsm.br);

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - projeto de pesquisa, vinculado à área de concentração, conforme as normas item IV – como apresentar seu Projeto de Dissertação: e-mail: [mila@ccsh.ufsm.br](mailto:mila@ccsh.ufsm.br). O candidato deverá indicar o orientador, no ato da inscrição;

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

### **4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

4.1 - Etapa eliminatória:

4.1.1 – análise do "Curriculum Vitae" com peso 2 (dois);

4.1.2 – análise do projeto de pesquisa com peso 3 ((três));

4.1.3 – Pontuação mínima exigida nesta fase é de 03 (três) pontos e o resultado será computado na etapa classificatória.

4.1.4 - Divulgação dos candidatos aprovados na etapa eliminatória dia 22 de novembro de 2002, na Coordenação do Curso, em horário de expediente.

4.2 - Etapa classificatória:

4.2.1 - prova escrita: dia 02 de dezembro de 2002, às 8horas, sala 302, CCSH, com peso 3 (três).

4.2.2 - entrevista: dia 02 de dezembro de 2002, das 14 às 18 horas e dia 03 do mesmo mês e ano, das 8h30min às 11h30 min e das 14 às 18 horas, com peso 02 (dois).

4.2.3 – A bibliografia para a prova escrita e informações sobre a entrevista constam no e-mail: [mila@ccsh.ufsm.br](mailto:mila@ccsh.ufsm.br) itens V e VI respectivamente.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), no dia 16 de dezembro de 2002.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro no Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cesar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em LETRAS, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

**1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:**

**1.1 - Estudos Lingüísticos**

**1.1.1 – Núcleo: Discurso, Memória e Identidade**

Professor Orientador	Subnúcleos de Pesquisa	vagas	Língua Estrangeira
Amanda Eloina Scherer	Discurso e Identidade	4	francês
Mirian Rose B. de Paula	Discurso e Aquisição	3	francês
Vera Lúcia Pires	Discurso e Enunciação	2	francês e espanhol

**1.1.2 – Núcleo: Linguagem como Prática Social**

Professor Orientador	Subnúcleos de Pesquisa	vagas	Língua Estrangeira
Marcos Gustavo Richter	Leitura como Prática Social	2	inglês
Desiree Motta Rolh	Linguagem, Cultura e Sociedade	2	inglês
Nina Celia A de Barros	Linguagem, Cultura e Sociedade	1	inglês

**1.2 – Estudos Literários**

**1.2.1 – Núcleo: Literatura, História e Identidade**

Professor Orientador	Subnúcleos de Pesquisa	vagas	Língua Estrangeira
Orlando Fonseca	Crítica Literária	2	Espanhol, Inglês
Pedro Brum Santos	Ficção e História	3	Espanhol, Inglês
Ceres Helena Z. Bevílaqua	Literatura, História e Mito	2	Espanhol, Francês
Silvia Carneiro L. Paraense	Literatura, História e Mito	2	Francês, Inglês

**1.2.2 – Núcleo: Literatura, Comparatismo e Crítica Social**

Professor Orientador	vagas	Língua Estrangeira
Rosani Ursula Ketzel Umbach	3	Francês, Inglês
Vera Lúcia L. Vianna da Silva	1	Espanhol, Inglês

**2 - CLIENTELA: diplomados em Letras ou em áreas afins**

**3 - DOCUMENTAÇÃO:**

**3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido.**

3.2 - Cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - anteprojeto de dissertação, em 02 (duas) vias, com aceite do orientador, que deverá ser contatado com antecedência (roteiro disponível na secretaria do Curso);

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

#### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - prova de conhecimento na área de concentração escolhida, dia 18 de novembro de 2002, das 9 às 12 horas, na Coordenação do Curso;

4.2 - prova de língua estrangeira vinculada ao núcleo ou subnúcleo de pesquisa do orientador, em caráter eliminatório, dia 18 de novembro de 2002, das 14 às 17 horas, na Coordenação do Curso. Para a seleção o orientador pode deixar, a critério do candidato, a escolha da língua estrangeira. Após o ingresso, o aluno deverá ser capaz de ler nas línguas indicadas quando da inscrição;

4.3 - análise do "Curriculum Vitae";

4.4 - análise do anteprojeto de dissertação.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula, comprovante de que possui visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

7.1 – Duração do Curso: 24 (vinte e quatro) meses incluindo a defesa da dissertação.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em MEDICINA VETERINÁRIA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

**1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:**

1.1 - Cirurgia: 04 (quatro) vagas;

1.2 - Clínica Médica: 09 (nove) vagas;

1.3 - Fisiopatologia da Reprodução: 06 (seis) vagas;

1.4 - Medicina Veterinária Preventiva: 06 (seis) vagas;

1.5 - Patologia Veterinária: 04 (quatro) vagas;

O preenchimento das vagas ficará vinculado à disponibilidade de bolsas de Agências Financiadoras de pesquisas ou vínculo empregatício ou outra forma de suporte financeiro durante o Curso.

**2 - CLIENTELA:** diplomados em Medicina Veterinária.

**3 - DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido.

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;

3.3 - "Curriculum Vitae" documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;

3.5 - entregar 02 (duas) cartas de recomendação fornecidas por profissionais de área afim;

3.6 - Formulário Opção Projeto de Pesquisa fornecido pela Coordenação do Curso e disponível na página do programa de Pós-Graduação: <http://www.ufsm.br/ppgmv>, preenchido;

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.9 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

**4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

- 4.1 - prova de conhecimento da língua inglesa, dia 02 de dezembro de 2002;
- 4.2 - entrevista: dia 03 de dezembro de 2002;
- 4.3 - prova de conhecimento na área escolhida pelo candidato, dia 04 de dezembro de 2002;
- 4.4 - análise do "Curriculum Vitae";
- 4.5 – As provas e entrevista serão realizadas às 09 horas, no prédio do Hospital Veterinário.

**5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL:** adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

**6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

**7 - MATRÍCULA:** será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

**8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS:** após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

**9 - LOCAL E HORÁRIO:** as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cesar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em QUÍMICA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

**1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:**

- 1.1 - Química Analítica: 06 (seis) vagas;
- 1.2 - Química Inorgânica: 03 (três) vagas;
- 1.3 - Química Orgânica: 12 (doze) vagas.

**2 - CLIENTELA:** diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica ou profissionais de outras áreas com especialização em Química.

**3 - DOCUMENTAÇÃO:**

- 3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido.
- 3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;
- 3.3 - histórico escolar do Curso de graduação;
- 3.4 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;
- 3.5 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;
- 3.6 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

**4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

4.1 - Prova de conhecimento na área de concentração escolhida pelo candidato, dia 14 de janeiro de 2003, às 8h30min, na Coordenação do Curso.

**5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL:** adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

**6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula, comprovante de possuir visto e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cesar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ZOOTECNIA, em nível de MESTRADO, conforme descrito a seguir

**1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Produção Animal

**1.1 - Subáreas e vagas:**

- 1.1.1 – Avicultura: 02 (duas) vagas;
- 1.1.2 - Bovinocultura de Corte: 03 (três) vagas;
- 1.1.3 - Bovinocultura de Leite: 03 (três) vagas;
- 1.1.4 - Forragicultura: 03 (três) vagas;
- 1.1.5 - Melhoramento Animal: 03 (três) vagas;
- 1.1.6 – Nutrição de Monogástrico: 01 (uma) vagas;
- 1.1.7 - Nutrição de Ruminantes: 02 (duas) vagas;
- 1.1.8 - Ovinocultura: 02 (duas) vagas;
- 1.1.9 - Piscicultura - Fisiologia de Peixes: 03 (três) vagas;
- 1.1.10 - Piscicultura - Nutrição de Peixes: 02 (duas) vagas;
- 1.1.11 - Suinocultura: 03 (três) vagas.

**2 - CLIENTELA:** diplomados em Engenharia Agronômica, Medicina Veterinária, Zootecnia, Biologia.

**3 - DOCUMENTAÇÃO:**

- 3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido.
- 3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso, ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;
- 3.3 - "Curriculum Vitae", documentado;
- 3.4 - histórico escolar do Curso de graduação;
- 3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;
- 3.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.7 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3.8 - o candidato poderá efetuar inscrição somente numa única subárea.

**4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - entrevista e tradução de um resumo técnico em inglês, dia 25 de novembro de 2002 às 8 horas, no Departamento de Zootecnia, prédio 78/UFSM.

A seleção do candidato não implica na concessão de bolsa.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir:

1 - NÚMERO DE VAGAS: 30 (trinta)

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso Superior.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;

3.3 - "Curriculum Vitae", documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

3.5 - plano de trabalho a ser desenvolvido como monografia, constando: título, introdução, objetivos gerais específicos, justificativa, revisão de literatura (com bibliografia indicada no texto) bibliografia e metodologia (materiais e métodos). Informações pelo telefone 0 xx 55 – 220 – 8738, pela manhã ;

3.6 - se possuir vínculo empregatício, apresentar declaração do empregador concordando com a realização do Curso, em regime de tempo integral, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de realização da matrícula;

3.7 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.8 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.9 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - entrevista: no dias 11 e 12 de dezembro de 2002, de acordo com o horário a ser divulgado, na secretaria do Curso, após encerrado o período de inscrição.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: dia 23 de dezembro de 2002 feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cesar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **EDUCAÇÃO ESPECIAL**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir:

**1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:**

1.1 - Deficiência da Audiocomunicação: 04 (quatro) vagas;

1.2 - Deficiência Mental: 06 (seis) vagas.

**2 - CLIENTELA:** diplomados em Curso Superior.

**3 - DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;

3.3 - "Curriculum Vitae", documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

3.5 - projeto de trabalho a ser desenvolvido durante o Curso, em 2 (duas) vias;

3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

**4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

4.1 - análise do "Curriculum Vitae" e do projeto de trabalho;

4.2 - entrevista com apresentação do projeto, previamente agendada na Secretaria do Curso, sala 3147, prédio do Centro de Educação, no período de 04 a 14 de novembro de 2002, em horário de expediente;

4.2.1 - a entrevista será realizada no período de 18 a 21 de novembro de 2002, nos locais: sala 3289, para os candidatos da Área Deficiência Mental e 3240 para os candidatos da Área de Deficiência da Audiocomunicação;

**5 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** pelo fone/fax : 0 xy 55 220-8323, e-mail: [especial@ce.ufsm.br](mailto:especial@ce.ufsm.br), internet: <http://www.ufsm.br/ce>.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br). Caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, após a divulgação do resultado.

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cesar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 - NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso Superior, que tenham no Currículo as disciplinas de Estatística e/ou Matemática.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;

3.3 - "Curriculum Vitae", documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.7 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - Entrevista: a data, hora e local serão informados pela Coordenação do Curso

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-símile.

Cezar Flores  
Diretor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

**INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em **FONOAUDIOLOGIA**, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir:

**1 – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:**

1.1 – Audição: 06 (seis) vagas;

1.2 – Linguagem: 10 (dez) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Fonoaudiologia.

**3 - DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;

3.3 – Currículo modelo Lattes, documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.7- Carta de aceite do provável orientador (modelo anexo);

3.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

**4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

4.1 - prova teórica, de caráter eliminatório, dia 16 de dezembro de 2002 às 8h30min, sala 1441, do Centro de Ciências da Saúde. Nota mínima 5,0 (cinco) e peso 05 (cinco). A bibliografia poderá ser obtida na Coordenação do Curso, sala 1418 do CCS, prédio 26.

4.2 - análise do Currículo somente para os que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco), na prova teórica. Peso 05 (cinco). Somente serão analisados os Currículos elaborados no modelo Lattes;

4.3 - informações complementares na Secretaria do Curso, sala 1418 do Centro de Ciências da Saúde ou pelo telefone 0 xy 55 220 – 8659 ou por e-mail: [adri@ccs.ufsm.br](mailto:adri@ccs.ufsm.br).

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cesar Flores  
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA

Nome: \_\_\_\_\_ Data Nasc: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órg. Emissor: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Matrícula graduação (aluno da UFSM): \_\_\_\_\_

Título Universitário: \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_ Ano Conclusão: \_\_\_\_\_

End. Residencial: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

End. Profissional: \_\_\_\_\_ fone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Provável Orientador: \_\_\_\_\_

Candidato à Bolsa:      ( ) sim      ( ) não

Senhor Coordenador:

Eu \_\_\_\_\_, acima identificado, venho requerer a V.S<sup>a</sup>. inscrição para o Concurso de Seleção ao Curso de Especialização em Fonoaudiologia, área de concentração:

- ( ) Audição  
( ) Linguagem

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) do Curso de Especialização em Fonoaudiologia, aceito orientar o presente candidato, se o mesmo for aprovado na seleção.

---

Ciente do Provável Orientador

---

Assinatura do Candidato

Obs.: Os alunos que não forem aprovados no concurso deverão retirar seus documentos até trinta dias após o resultado da seleção, caso contrário, serão inutilizados.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em GEOCIÊNCIAS, em nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, conforme descrito a seguir:

**1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:**

1.1 – Uso dos Recursos Naturais do Rio Grande do Sul: 15 (quinze) vagas;

**2 - CLIENTELA:** diplomados em Geografia (bacharelado e licenciatura), Geologia bacharelado e/ou de áreas afins.

**3 - DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;

3.3 – Curriculum Vitae", documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.7- plano de estudo;

3.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

**4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

4.1 – entrevista com a apresentação do plano de estudo, dia 07 de janeiro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min, sala 1433, prédio 17, do Centro de Ciências Naturais e Exatas.

4.2 - análise do Currículo e do histórico escolar;

**5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** serão fornecidas pela Coordenação do Curso, telefone 0 xx 55 – 220 – 8908 ou e-mail [ppggeo@base.ufsm.br](mailto:ppggeo@base.ufsm.br).

**6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL:** adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cesar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em GEOMÁTICA, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

1.1 – Tecnologia da Geoinformação: 10 (dez) vagas;

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso de graduação ou pós-graduação que comprovem no histórico escolar o desenvolvimento de atividades técnicas, profissionais, de ensino e pesquisa ligadas a área de concentração ou profissionais diplomados, com a apresentação de projeto de pesquisa com aplicação de conhecimentos da área de geomática na sua atividade profissional.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;

3.3 – “Curriculum Vitae”, documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

3.5 – entregar 2 (duas) cartas de recomendação em formulário próprio, fornecido pela Coordenação do Curso, de pessoas ligadas à formação acadêmica ou a atividade profissional do candidato que não sejam professores ligados ao Curso.

3.6 – proposta de trabalho científico, apresentando o problema a ser pesquisado, situando-o no contexto atual da área;

3.7 – justificativa do candidato para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;

3.8 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.9 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.10 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

**4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

4.1 – análise do “Curriculum Vitae” e das Cartas de Recomendação.

**5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL:** adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

**6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

**7 - MATRÍCULA:** será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

**8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS:** após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o “Curriculum Vitae” e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

**9 - LOCAL E HORÁRIO:** as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cesar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em GESTÃO EDUCACIONAL, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

**1 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:**

1.1 – Gestão Educacional: 25 (vinte e cinco) vagas.

2 - CLIENTELA: diplomados em Curso Superior na área educacional ou de pós-graduação.

**3 - DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;

3.3 – “Curriculum Vitae”, documentado;

3.4 - histórico escolar;

3.5 – ante-projeto de pesquisa objeto da monografia;

3.6 – cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

**4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

4.1 – análise do “Curriculum Vitae”;

4.2 – análise do ante-projeto de pesquisa;

4.3 – entrevista, nos dias 28 e 29 de novembro de 2002, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas, sala 3147, prédio 16, do Centro de Educação.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cezar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em HISTÓRIA DO BRASIL, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

**1 - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:**

- 1.1 - Ensino de História;
- 1.2 - História Social do Brasil;
- 1.3 - História Regional.

**2 - NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez).**

**3 - CLIENTELA:** diplomados em Licenciatura Plena em História ou de Ciências afins.

**4 - DOCUMENTAÇÃO:**

- 4.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;
- 4.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;
- 4.3 - "Curriculum Vitae", documentado;
- 4.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;
- 4.5 - pré-projeto em 3 (três) vias, entregue até 08 de novembro de 2002, no Departamento de História, Prédio de Apoio Comunitário (antigo Hospital Universitário);
- 4.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;
- 4.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;
- 4.8 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

**5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

- 5.1 - análise do "Curriculum Vitae";
- 5.2 - entrevista e defesa do pré-projeto, dia 11 de novembro de 2002 às 14 horas, no mesmo local da entrega do pré-projeto.

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cesar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em MATEMÁTICA, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

**1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:**

1.1 - Ensino e Aprendizagem: 15 (quinze) vagas;

2 - CLIENTELA: diplomados em Matemática (bacharelado e licenciatura) e professores de Matemática.

**3 - DOCUMENTAÇÃO:**

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;

3.3 - "Curriculum Vitae", documentado;

3.4 - histórico escolar;

3.5 -cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.7 – a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

**4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

4.1 – entrevista por escrito, por meio de questionário, dia 09 de dezembro de 2002, às 14 horas, sala 1126, prédio 13 do Centro de Ciências Naturais e Exatas;

4.2 – dissertação sobre conteúdos matemáticos do Ensino Fundamental e Médio, dia 09 de dezembro de 2002 às 15 horas, no mesmo local da entrevista;

4.3 – análise do Curriculum Vitae".

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feito pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) a partir de 13 de janeiro de 2003.

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cesar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 - NÚMERO DE VAGAS: 15 (quinze).

2 - CLIENTELA: diplomados em Cursos de Graduação de duração Plena, preferencialmente da área de Ciências Sociais.

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;

3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;

3.3 - "Curriculum Vitae", documentado;

3.4 - histórico escolar do Curso de Graduação;

3.5 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;

3.6 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;

3.7 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 - análise do "Curriculum Vitae";

4.2 - prova escrita;

4.3 - entrevista;

4.4 - a data, hora, local e bibliografia para a prova serão informados pela Coordenação do Curso.

5 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

9 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cesar Flores  
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.º 049, de 26 de setembro de 2002

INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA torna público que, no período de 01 a 31 de outubro de 2002, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação em PESQUISA E ENSINO DO MOVIMENTO HUMANO, em nível de ESPECIALIZAÇÃO, conforme descrito a seguir:

1 - CLIENTELA: diplomados em Curso Superior de duração plena em áreas afins a subárea objeto da inscrição.

2 – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciência do Movimento Humano

2.1 – Subáreas, Professor Responsável, Tema do Projeto e Vagas:

2.1.1 – Pedagogia do Movimento Humano

Professor Responsável	Tema do Projeto	Vagas
Angelita Alice Jaeger e-mail: <a href="mailto:aa@fatecnet.ufsm.br">aa@fatecnet.ufsm.br</a>	Representações de Corpo em Diferentes Contextos Sócio-Culturais	02
José Francisco Silva Dias	Processos Didático-Pedagógicos e Culturais do Movimento Humano no Trabalho com a 3ª Idade.	02
Marco Aurélio de F. Acosta	Processos Didático-Pedagógicos e Culturais do Movimento Humano no Trabalho com a 3ª Idade.	02
Marta de Salles Canfield	Tempos Livres e Contextos de Ensino Vivenciados por Crianças, em Relação aos Níveis de Desempenho.	02
Mara Rúbia Antunes e-mail: <a href="mailto:antunes9@cefd.ufsm.br">antunes9@cefd.ufsm.br</a>	A dança (Abordagens Metodológicas para o Ensino da Dança).	02
Wenceslau Virgílio Leães Filho e-mail: <a href="mailto:wleaesfilho@uol.com.br">wleaesfilho@uol.com.br</a>	Ócio e lazer (o que as Pessoas Fazem com o seu Tempo que não Está Dedicado à Produção?)	02
Silvino Santini e-mail: <a href="mailto:santin@terra.com.br">santin@terra.com.br</a>	Corporeidade	02
Matheus Francisco Saldanha Filho e-mail: <a href="mailto:mateus@cefd.ufsm.br">mateus@cefd.ufsm.br</a>	Teorias e Métodos de Ensino do Esporte na Escola	02

2.1.2 – Aprendizagem Motora

Sara Teresinha C. Kroth e-mail: <a href="mailto:sara@cefd.ufsm.br">sara@cefd.ufsm.br</a>	Aquisição e Controle de Habilidades Motoras	02
---	---	----

2.1.3 – Desenvolvimento Humano

Fernando Copetti e-mail: <a href="mailto:copetti@cefd.ufsm.br">copetti@cefd.ufsm.br</a>	Atributos Pessoais e Parâmetros dos Contextos que Influenciam os Processos de Inserção, Participação e Abandono no Esporte	02
Leris Salete B. Haeffner e-mail: <a href="mailto:leris@husm.ufsm.br">leris@husm.ufsm.br</a>	Epidemiologia do Crescimento Físico, Estado Nutricional e Desenvolvimento Motor	02

#### 2.1.4 – Fisiologia do Exercício

Daniela Lopes dos Santos e-mail: <a href="mailto:dani7san@cefd.ufsm.br">dani7san@cefd.ufsm.br</a>	Movimento Humano e Promoção da Saúde	02
Luiz Osório Cruz Portela e-mail: <a href="mailto:luizz@cefd.ufsm.br">luizz@cefd.ufsm.br</a>	Diagnóstico da Performance Aeróbica e Anaeróbica em Crianças	02

#### 2.1.5 – Comunicação, Movimento e Mídia na Educação Física

Marli Hatje e-mail: <a href="mailto:lhatje@cefd.ufsm.br">lhatje@cefd.ufsm.br</a>	Processos Comunicacionais na Educação Física e no Esporte	02
Luciana Erina Palma	Processos Comunicacionais na Educação Física e no Esporte	01
Roque Luiz Moro e-mail: <a href="mailto:rilmoro@cefd.ufsm.br">rilmoro@cefd.ufsm.br</a>	Processos Comunicacionais na Educação Física e no Esporte	02
Darkson S. da Cunha e-mail <a href="mailto:darckson@cefd.ufsm.br">darckson@cefd.ufsm.br</a>	Processos Comunicacionais na Educação Física e no Esporte	02

#### 2.1.6 – Biomecânica

Carlos Bolli Motta e-mail: <a href="mailto:bolli@cefd.ufsm.br">bolli@cefd.ufsm.br</a>	Aspectos Biomecânicos na Locomoção Humana	02
Ivon Chagas da Rocha Junior e-mail: <a href="mailto:ivon@cefd.ufsm.br">ivon@cefd.ufsm.br</a>	Aspectos Biomecânicos no Esporte	02

### 3 - DOCUMENTAÇÃO:

- 3.1 – Formulário de Inscrição, fornecido pelo DERCA e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), devidamente preenchido;
- 3.2 - cópia do Diploma, substituível até a matrícula, pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de previsão de Conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2002;
- 3.3 - "Curriculum Vitae", documentado;
- 3.4 - histórico escolar;
- 3.5 – projeto de pesquisa;
- 3.6 - cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar e do CPF;
- 3.7 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), recolhido no Banco do Brasil S/A, Agência 3602.1, c/c nº 170500.8, código 153164152384141;
- 3.8 - a documentação solicitada, neste Edital, não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

### 4 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 4.1 – fase I - análise do "Curriculum Vitae", de caráter eliminatório, com peso 04 (quatro);
- 4.2 – fase II
- 4.2.1 – análise do projeto de pesquisa, com peso 04 (quatro);

4.2.2 – entrevista, com peso 02 (dois). A data, hora e local serão informados pelo Curso.

5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: sobre o projeto de pesquisa com os respectivos professores orientadores ou pelo telefone 0 xx 55 – 220 – 8431, fax 0 xx 55 – 220 – 8016, e-mail: [ppgcmh@cefd.ufsm.br](mailto:ppgcmh@cefd.ufsm.br).

6 - ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

7 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo DERCA, através de listagens e pelo site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).

8 - MATRÍCULA: será determinada no Calendário Escolar de 2003, da UFSM. O candidato estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

9 - RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar o "Curriculum Vitae" e comprovantes, junto à Coordenação do Curso.

10 - LOCAL E HORÁRIO: as inscrições serão recebidas no Departamento de Registro e Controle Acadêmico, no horário das 08h às 11h30min e das 13 às 17 horas. Poderá ser feita pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal. Não será aceita inscrição por fac-simile.

Cesar Flores  
Diretor